



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEXTA-FEIRA
11 DE SETEMBRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.573

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	16
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	19
AGÊNCIA DE TURISMO.....	19
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 654 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020022210, Parecer nº 691/2020/SUAD/PGM, Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e Despacho nº 37/2020/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16 de julho de 2020:

DVANIA ARAUJO CORADO;
KELLY GARCEZ REVOREDO COSTA;
MAGUIVONETE GLORIA DE SOUSA;
MARCIA MARIA VEIGA;
MARIA ELISANDRA PEREIRA GAMA REGO;
MARLON NOGUEIRA GOULART;
MONIQUE LUZ DE AQUINO MIRANDA;
SOYANE LAYNE GOMES SILVA;
POLLIANA OLIVEIRA DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 655 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 166/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2019090591), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 456/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, INGRID CHIULLO MIRANDA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 656 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 691/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020022210), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 454/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARILEIDE PEREIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 657 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 762/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020023741), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 455/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA DAS DORES BATISTA MACHADO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 658 - EX.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, em razão da revogação da decisão liminar e indeferimento dos pedidos da inicial com a resolução do mérito, o Ofício nº 2247/2020/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF orienta a adoção de providências a fim de exonerar SEBASTIÃO RODRIGUES CAMPOS FILHO, reintegrado sub iudice (Autos nº 0047799-46.2018.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas), no cargo de Agente de Combate às Endemias, por meio do Ato nº 80, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.167, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado SEBASTIÃO RODRIGUES CAMPOS FILHO do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 565, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 650-NM, de 4 de setembro de 2020, publicado Diário Oficial do Município nº 2.569, de 4 de setembro de 2020, a parte quanto ao nome, onde se lê: JENNYFER MOREIRA DA SILVA; leia-se: JENNYFER MOREIRA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 566, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 535-CT, de 3 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.545, de 3 de agosto de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: NATALIA TORRES; leia-se: NATALIA TORRES FERNANDES PÁDUA.

Art. 2º É retificada no Ato nº 562-CT, de 12 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.552, de 12 de agosto de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: KEILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA; leia-se: KEILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA SANCHES.

Art. 3º É retificada no Ato nº 635-CT, de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.565, de 31 de agosto de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: CELIA MARIA DE MORAIS; leia-se: CÉLIA MARIA MORAES.

Art. 4º É retificada no Ato nº 637-CT, de 1º de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.566, de 1º de setembro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: RAISA CABRAL KURY; leia-se: RAISA KURY SANTOS LURA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 105 DCG/GAB/SEFIN, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 040/2020, referente ao Processo Nº 2020030600, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Santos Participações e Investimentos LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76, que diz respeito a locação de imóvel situado na ASR SE 85, ALAMEDA 06, QI 07, LOTE 25, Palmas-TO, tendo como medição a área do lote: 1.250,00 m² e de construção: 700,04 m², objeto da matrícula nº 39.191, da Serventia de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do dossiê municipal.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Valber Soares Borges de Sousa	413038717
SUPLENTE	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 107/2020/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei Complementar nº 288/2013 e as disposições do Decreto nº 1.133/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Auditores do Tesouro Municipal para desempenharem a função técnica de Representantes Fazendário perante a Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais:

I – Ângela Marquez Batista, matrícula 589201;

II – Douglas Galhardo, matrícula; 413018504;

III – Rodrigo Adriano Bandeira de Melo Silva, matrícula 687301;

IV – Lindolfo Campelo da Luz Júnior, matrícula 153061;

V – João Marciano Júnior; matrícula 949601;

VI – Luely Márcia Ferreira Aires, matrícula 687101.

Parágrafo único. Incumbe ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais a distribuição de processos entre os Representantes Fazendários.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 050/2019/GAB/SEFIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2020014300. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de insumos para a manutenção do Laboratório de análises clínicas da rede municipal de saúde de Palmas TO. Empresas Vencedoras: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 21.707.794/0001-06, Itens: 03, 14, 18, 19, 20, 22, 24 e 25, Valor total: R\$ 60.275,30 (Sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, CNPJ Nº: 15.346.274/0001-04, Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 21 e 23, Valor total: R\$ 31.019,75 (Trinta e um mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos). Data da realização do certame: 13/07/2020.

Palmas -TO, 11 de junho de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 16h30min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 086/2020, cujo o objeto é a futura aquisição de materiais para produção de peças em cerâmica, instruído no processo nº 2020010593. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas – TO, 10 de setembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 087/2020, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de enfermagem, para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Palmas, instruído no processo nº 2020024069. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas – TO, 10 de setembro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0563, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO, matrícula nº 260511, cargo Professor – P II, previsto para o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º A interrupção faz-se necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0589, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova a Instrução Normativa nº 003/2020 que dispõe sobre os procedimentos relativos ao Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares, na Rede Municipal de Ensino de Palmas, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID 19) e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial do Município nº 2.281 de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a INSTRUÇÃO NORMATIVA /SEMED nº 003, de 10 de setembro de 2020, sobre os procedimentos relativos ao Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares, na Rede Municipal de Ensino de Palmas, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/09/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares, na Rede Municipal de Ensino de Palmas, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID 19) e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial do Município nº 2.281 de 11 de julho de 2019,

Considerando que, no dia 11 de março de 2020, a

Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID- 19)

Considerando o decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID- 19);

Considerando o art. 14 do decreto acima em que estabelece a suspensão das aulas nas escolas públicas municipais e centros municipais de educação infantil;

Considerando o Decreto nº 1.862 de 22 de março de 2020 em que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Nota de Esclarecimento de 18/03/2020, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que no item 5 autoriza a realização de atividades à distância ao Ensino Fundamental;

Considerando a Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Considerando que o Art. 23, § 2º da Lei nº 9.394/1996, que estabelece que o calendário escolar deverá se adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto;

Considerando a Resolução CEE/TO nº 105, de 8 de abril de 2020, que estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/2020, e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, como medida de prevenção e combate ao contágio do novo coronavírus (COVID 19);

Considerando a Resolução CME/PALMAS-TO, nº 05 de 16 de abril de 2020, que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do coronavírus (COVID 19), para o Sistema Municipal de Ensino de Palmas- TO;

Considerando a Resolução CNE nº 09/2020, de 8/6/2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de computo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Considerando o Parecer CNE/CP nº 11/2020, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministério da Educação, que aduz sobre Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares, com a reorganização do calendário escolar e a definição de atividades não presenciais e ou presenciais para as Unidades Educacionais que ofertam a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Palmas em 2020.

Art. 2º Utilizar, para a programação de atividades educacionais, todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas às crianças e aos educandos/família, transmissões de tele aulas, bem como outros meios remotos diversos.

Art. 3º Orientar o desenvolvimento da ferramenta "PALMAS HOME SCHOOL", endereço eletrônico <https://www.educacao.palmas.to.gov.br/>, que auxilie no processo ensino-aprendizagem, com a disponibilização de conteúdos e atividades online, e na opção impressa, com a finalidade da criança/educando desenvolver atividades em seus domicílios.

Art. 4º Determinar que ao utilizar a ferramenta "PALMAS HOME SCHOOL", as transmissões das tele aulas e as atividades impressas, as ações pedagógicas utilizadas serão computadas, para efeito de contagem das horas-aulas para o professor (a)

e às crianças e aos educandos, conforme calendário oficial disponibilizado após ciência do Conselho Municipal da Educação-CME e homologado pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 5º Estabelecer que as competências dos setores da Secretaria Municipal da Educação, bem como, das Unidades Educacionais e Pais e ou responsáveis, constam no Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares.

Art. 6º Orientar que os objetos de conhecimento a serem repassados às crianças e aos educandos, estejam em acordo com o Documento Curricular do Tocantins -DCT e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, indicados no Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares.

Art. 7º Determinar que seja obedecido o protocolo de segurança e higienização, conforme orientação da Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da saúde, em todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 8º São consideradas atividades pedagógicas não presenciais as realizadas por meio remoto, sem a presença do professor (a), do (a) criança e do (a) educando na sala de aula, bem como por meio de ferramentas de tecnologia educacional, no período de suspensão das aulas presenciais em decorrência de calamidade pública causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 9º O professor (a) deverá realizar o registro no diário de classe conforme o cronograma dos blocos de aulas quinzenais e manter suas atualizações.

Art. 10 O Conselho de Classe deverá ser realizado em até 5 dias úteis após o término de cada bimestre.

Art. 11 Será de responsabilidade da Comissão Especial do Plano Emergencial 2020, a resolução dos casos omissos.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 09/09/2020.

Palmas - TO, 10 de setembro de 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do Cmei Romilda Budke Guarda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa, ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, CNPJ: 28.324.471/0001-74 com valor total de R\$ 68.529,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais), foi julgada vencedora do processo nº 2020024889, tendo como objeto a aquisição de Equipamentos de processamento de dados.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2020.

Michely Castro Neves
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI com o valor total de R\$ 39.719,50 (Trinta e nove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos); Foi julgada como vencedora dos itens do Processo nº 2020024370, tendo como objeto aquisição de Ar Condicionados para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2020.

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2020

PROCESSO Nº 2020026165
CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
CONTRATADA: PRAPEL COM.ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e foto.
VALOR TOTAL: R\$ 1.155,25 (Mil cento cinquenta e cinco reais e vinte cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020026165.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12. 365. 1109. 3060, 12. 365.1109.4495,12. 365. 1109, 4534. Natureza da despesa: 44. 50. 52, 33. 50. 30, 33. 50. 39.
Fonte: 002000365, 003040365 e 003090040.
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Srª Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF sob nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal Sr.Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF sob nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2020

PROCESSO Nº 2020026165
CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e foto.
VALOR TOTAL: R\$ 24.192,56 (Vinte quatro mil cento noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020026165.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12. 365. 1109. 3060, 12. 365.1109.4495,12. 365. 1109, 4534. Natureza da despesa: 44. 50. 52, 33. 50. 30, 33. 50. 39.
Fonte: 002000365, 003040365 e 003090040.
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Srª Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF sob nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita sob CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal Sr. Magnus Ramos da Silva, inscrito no CPF sob nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 04107703976 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 719/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: DIRETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – DAS – 4

LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURÃO – Diretora de Média e Alta Complexidade – 6922.7 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 862/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

ALLAN KARDEC VIEIRA DA SILVA MEIRA – Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 560.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 874/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS – Núcleo de Assistência Henfil – 650.6.5.9 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 877/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

LEYDIJANE ARAUJO E SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte – 560.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 878/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Divisão da Gestão da

Vigilância em Saúde – 6922.6.5.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 980, a servidora estadual IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 314344-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 879/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública estadual VIVIANE VALE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 115220-2, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 806 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 880/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora estadual VIVIANE VALE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 115220-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 881/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública estadual VIVIANE VALE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 115220-2, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 1103 Sul Satilo Alves de Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 882/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor público municipal ERIKO MARVAO MONTEIRO DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 157631, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Professora Isabel Auler.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 883/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler para o Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul – 650.5.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 972, o servidor municipal ERIKO MARVAO MONTEIRO DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula nº 157631.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 884/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal ERIKO MARVAO MONTEIRO DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 157631, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 806 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 888/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

MÁRCIA RIBEIRO SOARES – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 995.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 889/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

JANDERSON FERREIRA DE SOUSA – Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 890/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Aurenny II – 650.5.4.10 na Dotação Orçamentária código nº 973, a servidora municipal NEURACY PINTO DE CERQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 262821.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 891/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO I – DAS – 4

ANDREA LIMA DE ALMEIDA – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 892/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL – Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 894/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ALYSSON DAMASCENO MARQUES – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 895/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

KAMILLA ALCANTARA – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 995.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 896/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

DAILA RAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA – Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 897/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

KEILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA SANCHES – Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 898/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Divisão de Planejamento e Finanças – 6922.7.1 na Dotação Orçamentária código nº 971, a servidora municipal RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 324271.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 899/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ARIANA MOREIRA DE CARVALHO – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 903/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 790/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 12 de agosto de 2020, quanto à remoção da servidora municipal NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO, conforme especificado abaixo:

Onde se lê: Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Leia-se: Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 904/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 791/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 12 de agosto de 2020, quanto à remoção da servidora municipal ISABELA CAVALCANTE DE SOUZA, conforme especificado abaixo:

Onde se lê: Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Leia-se: Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 905/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 995, o servidor municipal JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 300481.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 906/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 972, o servidor municipal ENOQUE JUNIO DA ROCHA CALADO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413040196.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 907/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal ENOQUE JUNIO DA ROCHA CALADO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040196, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 403 Sul Francisco Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 908/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

LAIZE PEREIRA GANDA – Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 909/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para o Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 976, a servidora municipal JALLES MENDES SALES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 413019087.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 910/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, a servidora municipal TADILA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 258381.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 911/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, o servidor municipal HELTON PIRES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413018984.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 912/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA – Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 913/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

AMANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 914/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Divisão de Controle de Frota para o Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 976, o servidor municipal SILVIO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 165521.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 915/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

CAMILLA CARDOSO DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 916/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 972, o servidor municipal FELICIANO SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 132741.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 917/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, o servidor municipal JONATHAN CLAUDIMIRO ALVES BUENO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413036642.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 922/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

JOYCE KELLY SILVA SANTOS – Centro de Atenção Especializada Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 923/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

JOÃO CARLOS ALVES RIBEIRO – Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
PORTARIA Nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 951/SEMUS/GAB,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da

Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a tramitação dos processos administrativos das despesas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Osvaldo Bezerra Silva, matrícula funcional nº 17.504-1, ocupante do cargo de contador, como responsável pela gestão dos processos administrativos de despesa.

Art. 2º As despesas administrativas deverão constar a anuência do servidor designado previamente ao submissão ao ordenador de despesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA 222/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento de Alvará de Construção.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas e do Art. 5º, inciso IV, combinado com o Art. 34 da Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2020 – PRES/CAU/TO e o Boletim de Ocorrência nº 077040/2019, constantes no Processo nº 2020009150;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção de nº 2019000276, oriundo dos autos administrativos nº 2019021333, referente ao imóvel situado à ARSE 152, QR 12, Alameda 14, Lote 22.

Art. 2º Emitir notificação desta decisão ao Interessado para que tome conhecimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

Roberto Petrucci Júnior
Engenheiro Civil (M.Sc)
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ABILIO FONSECA FILHO	2019005043	815.028.421-49	010762
ADEMIR SEBASTIÃO DOS ANJOS ME	2019014166	28.020.836/0022-58	012410
ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	2019005256	718.074.541-34	007583
AGENILSON ARAUJO DE SOUSA	2019025677	042.868.991-44	007529
ALVES & ALMEIDA EDUCAÇÃO LTDA	2019029825	13.708.316/0001-84	012137
AUDICONT AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA	2019014169	13.269.416/0001-51	010734
BENILDE SOUSA COSTA TURIBIO	2019033429	162.978.571-72	000022
CLOVES BARBOSA DA SILVA	2019036665	14.828.708/0001-11	002390
CREMLIDA SANTOS SANTANA	2018029845	165.940.701-00	002010
DRIELLY SAMIA OLIVEIRA CAMARGO	2018033633	727.671.031-91	010754
ELIZABETH ALVES LUSTOSA PEREIRA	2019078073	152.926.492-87	010018
EMPORIO GOURMET LTDA	2018029918	09.630.885/0001-87	012044
ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI	2019036675	31.427.444/0001-31	005263
ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI	2019036674	31.427.444/0001-31	005265
ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI	2019036680	31.427.444/0001-31	005264
FERNANDO NERI DE CERQUEIRA	2019015249	347.316.601-49	009646
GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO	2019005504	331.111.701-87	002251
GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO	2019005503	331.111.701-87	002252
GILDASIO PEREIRA DE CASTRO	2018030011	007.846.583-40	014918
JESSIKA LIMA GONÇALVES	2019036041	28.296.214/0001-76	002285
JOSE APARECIDO INACIO	2019014583	11.465.386/0001-23	014990
JOSE DO EGITO ALMEIDA DA SILVA	2019014137	271.767.113-72	007518
KELLI CRISTINA PAULO	2019025336	276.964.668-01	007723
KITO MULTIMARCAS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	2019005385	07.497.006/0001-65	007587
LEX - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI	2019016332	06.260.971/0001-57	013597
M DOS S ALVES - ME	2019015251	08.692.164/0001-39	000105
M J E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2019025735	12.553.131/0001-85	007720
MARILIA FONSECA BARISON	2019014044	086.259.408-11	007585
PANIFICADORA CORTES EIRELI ME	2019078067	26.594.605/0001-41	008953
PAULA ZANELLA DE SA	2019024909	278.236.520-72	002386
R. S. LOPES GONDIM ME	2019024973	05.020.161/0001-60	007527
RONALDO AGUIAR FARIAS JUNIOR	2018023613	031.913.561-68	010962
SUPERMERCADO MAMAEZINHA EIRELI	2019036422	27.314.213/0001-44	000127
VALCILEIDE DA CRUZ ALVES	2018023621	721.907.951-68	012074
VIA VAREJO S.A	2018022947	33.041.260/0157-72	002106
WESLEY GOMES DOS SANTOS	2018023349	047.601.671-10	012371

Palmas, 09 de setembro de 2020.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 12, MÊS DE AGOSTO DE 2020.

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recurso de Infração – Jari, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raissa Guimarães Santos; o Membro Titular Glaucete Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos Alencar; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thaís Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00242462018; 00204632018; 00206102018; 00294202018; 00292112018; 00256242018; 00245682018; 00235262018; 02018011349; 00263882018; 00235892018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00177662018; 00304522018; 00280552018; 00231012018; 00178062018; 00229842018; 00180202018; 00275402018; 00234702018; 00232512018; 00225512018; 00200402018; 00169552018; 00289712018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00187992018; 00264832018; 00258292018; 00249122018; 00250922018; 00204642018; 00236772018; 00204732018; 00219062018; 00253922018; 00161662018; 00275512018; 00253802018; 00241082018; 00214572018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos

seguintes processos: 00265172018; 00190252018; 00287642018; 00274922018; 00220412018; 00195042018; 00191772018; 00190922018; 00256862018; 00195152018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00313632018; 00275052018; 00188242018; 00363402018; 00332902018; 00361792018; 00356662018; 00355202018; 00298512018; 00285102018; 00356632018; 00369852018; 00353082018; 00316952018; 00291682018; 00280892018; 00246902018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00248842018; 00297152018; 00274942018; 00354052018; 00341612018; 00279212018; 00334162018; 00278492018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00317802018; 00317212018; 00317932018; 02017045404; 02017045405; 00316422018; 00317182018; 00347722018; 00335262018; 00341362018; 02017069384; 00022062018; 00300142018; 00317352018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00314282018; 00325942018; 00302272018; 00199522018; 00185382018; 00345742018; 00417082018; 00332382018; 00262742018; 00329172018; 00335302018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00211092018; 00191792018; 00177632018; 00161622018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00149722018; 00211942018; 00184872018; 00181602018; 00181532018; 00175442018; 00149422018;; 00139322018 00088242018; 00131112018; 00108942018; 00153862018; 00154282018; 0012282018; 00194662018; 00108252018; 00108492018; 00157292018; 00129512018; 00177592018; 00200722018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Raissa Guimarães Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02018018894; 00536842018; 00742512018; 00700272018; 00710742018; 00375642018; 00694792018; 00694632018; 00694542018; 00724812018; 00675442018; 02018017935; 00746512018; 00511122018; 00694692018; 00721942018; 00732512018; 00694362018; 00726642018; 00706862018; 00694402018; 00690342018; 00533072018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00686042018; 00679062018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glaucete Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017072470; 00142502018; 00093602018; 00063032018; 00050302018; 00166962018; 00162122018; 00163852018; 00150292018; 00146502018; 00059672018; 00022042018; 00079242018;; 00059572018; 00169352018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00050582018; 00012612018; 00011672018; 00149702018; 00135172018; 00097202018; 00088392018; 00059392018; 00097682018; 00157252018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira dos Santos Alencar, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00232452018; 00232302018; 00191542018; 00185372018; 00253932018; 00326142018; 00214382018; 00178812018; 00161652018; 02017072428; 00184842018; 02017059131; 00232482018; 00229652018; 00190232018; 00168792018; 00173112018; 00145032018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00088192018; 00216812018; 00195272018; 00174372018; 00200822018; 00175792018; 00168652018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos

seguintes processos: 00160552018; 00280302018; 11066818272; 00263972018; 02018008163; 00174842018; 00143462018; 00169222018; 00232432018; 00275392018; 00289722018; 00217922018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00195372018; 00295702018; 00275572018; 02017025841; 00252982018; 00217782018; 00253862018; 00191452018; 00272162018; 00094382018; 00334182018; 00271362018; 00170242018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00150752018; 00236022018; 00232602018; 00168812018; 00185442018; 00166762018; 00167042018; 02018008806; 00175822018; 00236092018; 00232632018; 00200852018; 00165252018; 00178002018; 00185422018; 00186322018; 00164262018; 00231982018; 00238372018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00188072018; 00194652018; 00190892018; 00232572018; 00206312018; 00198892018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00157482018; 00186352018; 00166452018; 00166812018; 00000015843; 00227472018; 00200482018; 00196442018; 00186142018; 00161742018; 00161642018; 00174812018; 00185482018; 00204672018; 00229572018; 00173792018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00150032018; 00186272018; 00142482018; 00169772018; 00148612018; 00224962018; 00181612018; 00174392018; 00175392018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damacena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00204612018; 00236802018; 00258082018; 00275912018; 00235542018; 00191632018; 00211862018; 00237452018; 00150212018; 00166432018; 00204592018; 00220402018; 00220032018; 00248822018; 00289862018; 00347872018; 00175702018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00159842018; 00304552018; 00217892018; 00253792018; 00258162018; 00269222018; 00264182018; 00289732018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 13, MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração – Jari, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raissa Guimarães Santos; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos Alencar; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thais Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio

Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00174162018; 00375552018; 00371412018; 00340162018; 00317432018; 00315262018; 00300842018; 00363382018; 00346892018; 00295802018; 00770862018; 00362602018; 00375752018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00375632018; 00370432018; 00323272018; 00365682018; 00360062018; 00354852018; 00298132018; 00232202018; 00329522018; 00364922018; 00321122018; 00317262018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00345872018; 00347882018; 00346982018; 00340932018; 00332762018; 00329132018; 00317312018; 00205022018; 00320922018; 00328042018; 00341062018; 00338932018; 00337812018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00297212018; 00335332018; 00324402018; 00313732018; 00298032018; 00294102018; 00246972018; 00148142018; 00000032437; 00341212018; 00316232018; 00329552018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00375542018; 02018018638; 00424262018; 00387752018; 00397012018; 02018018082; 00409572018; 00401022018; 00393322018; 02018018086; 00505032018; 00387232018; 00377382018; 00373522018; 00373622018; 00369902018; 00460552018; 02018017937; 00410722018; 00401942018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00410682018; 00460442018; 00373432018; 02018019161; 00393402018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00296192018; 00408352018; 00386722018; 00318312018; 01800832018; 00417332018; 00460402018; 00330592018; 00341052018; 00365412018; 00406822018; 00180592018; 02018018900. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00416232018; 00392082018; 00382792018; 00434982018; 00188102018; 00427162018; 00373612018; 00365322018; 00410362018; 00418552018; 00353102018; 00383212018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 00212182018; 00327572018; 00236192018; 00255072018; 00288182018; 00347782018; 00232532018; 00227402018; 00216012018; 00159822018; 00227212018; 00235772018; 00323652018; 00327312018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00326682018; 00311182018; 00269392018; 00252562018; 00252992018; 00244792018; 00235912018; 00230972018; 00217852018; 00220382018; 00258112018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Raissa Guimarães Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00506582018; 02019000765; 02019000724; 02019001302; 00572372018; 00746552018; 00861772018; 00761452018; 00751672018; 00704532018; 00546172018; 02019001556; 00766612018; 00493762018; 00509932018; 00520702018; 05593112018; 00579102018; 02019000234; 02019000789; 00770812018; 00756182018; 00746352018; 00000054810. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00549862018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00177562018; 00106182018. Os

demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00178602018; 00182442018; 00186952018; 00175762018; 00168692018; 00107232018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira dos Santos Alencar, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00232002018; 00368042018; 00288382018; 00313702018; 00317982018; 00316402018; 00346482018; 00297552018; 00330742018; 00317922018; 00332692018; 00269672018; 00300132018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00316992018; 00232182018; 00332972018; 00269602018; 00313782018; 00276022018; 00256222018; 00217752018; 00338412018; 00326662018; 00304592018; 00288062018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00154382018; 00338212018; 00295842018; 00298572018; 00227542018; 00166072018; 00204602018; 00115162018; 00365232018; 00338982018; 00334192018; 00311732018; 00333842018; 00294112018; 00349692018; 00110682018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00333242018; 00302252018; 00097172018; 00316342018; 02018013984; 00345992018; 00347612018; 00338442018; 00297202018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00277792018; 00317122018; 00247062018; 00241422018; 00332662018; 00315202018; 00332012018; 00264032018; 00255372018; 00271162018; 00294222018; 00325642018; 00341282018; 00322282018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00230132018; 00325952018; 00337532018; 00322612018; 00317232018; 02960742018; 00305862018; 00268822018; 00289822018; 00253882018; 00293682018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00250902018; 00345982018; 00235972018; 00329432018; 00269562018; 00258312018; 00242452018; 00232092018; 00317892018; 00309282018; 02018013983; 00327172018; 00340812018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00356982018; 00340982018; 00336032018; 00332892018; 00259052018; 00304622018; 00291712018; 00347022018; 00321112018; 00304562018; 00293572018; 00304672018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damascena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00174882018; 00061672018; 00346992018; 00373272018; 00373512018; 00269342018; 00275942018; 00329622018; 00364352018; 00362572018; 00195352018; 00059832018; 00134062018; 00178042018; 00188582018; 00373772018; 00281322018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00324422018; 00250302018; 00318402018; 00373632018; 00382812018; 02017056956; 00295742018; 00389422018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 030/2020

PROCESSO Nº: 2019082663

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 82 (806 S), Alameda 16, Ql. 12, Lote 20, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/547912-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Osenilde Rodrigues de Sousa

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Osenilde Rodrigues de Sousa, inscrito(a) no CPF nº 418.317.721-91 e RG nº: 1.115.876 PC/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 031/2020

PROCESSO Nº: 2019097643

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 14 (110 S), Ql. N1, Lote 09 A, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/211580-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Salete Simoni Casagrande

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Salete Simoni Casagrande, inscrito(a) no CPF nº 429.248.801-06 e RG nº: 1.486.023 SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2020 do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018, firmado entre a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-TO e Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2018, que entre si celebram a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, objetivando a execução do Projeto de Pesquisa e Extensão; "INVESTIGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE PALMAS-TO", observadas as condições e especificações expressas no processo nº 2018024331.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO ADITIVO é de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Termo Aditivo nº 001/2019, 11 de setembro de 2020.

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Parecer nº 1.028/2019/SUAD/PGM, Parecer nº 1.116/2020/SUAD/PGM e pelo Processo Administrativo nº 2018024331.

SIGNATÁRIOS: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, Marthá de Aguiar Franco Ramos – PRESIDENTE e Secretária Municipal de Assuntos Fundiários, Darci Martins Coelho – SECRETÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

2.1 Onde se lê:
Malena Araújo Motta

2.1 Leia-se
Malena Araújo Mota

Palmas, 10 de Setembro de 2020

Malena Araújo Mota
Presidente da Comissão Especial

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº: 2020036293

Interessado: Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços – sanitização da sede do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

DESPACHO Nº 48/2020 – PRESIDÊNCIA/IVM

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2020036293 e diante do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR nº 1045/2020-SETCI/CGM (fls. 60 a 61v), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO contratar empresa prestadora de serviços, especializada na realização de sanitização de ambientes ou serviço de desinfestação que reduz os micro-organismos: vírus, fungos e bactérias, para atender as necessidades da Escola de Governo de Palmas/Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, visando o combate da proliferação do novo coronavírus (COVID-19) e proporcionar melhor proteção aos servidores atuantes no prédio, assim como a todos aqueles que adentrarem ao recinto, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 002/2020, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Proativa Controle de Pragas Ltda., CNPJ: 32.864.136/0001-36, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1117-4539, NATUREZA DA DESPESA/SUBITEM: 3.3.90.39/7800, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6900, FICHA: 20201175, VALOR R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

Jacqueline Vieira da Silva

Presidente Interina do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL – 14º FESTIVAL GASTRONÔMICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO 04 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO 14º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU- SEMI DIGITAL

A Agência Municipal de Turismo, por meio da Comissão Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Regulamento para participação do Concurso 14º Festival Gastronômico de Taquaruçu – Semi Digital, instituída por intermédio da PORTARIA Nº 038/AGTUR, de 16 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.451, de 16 de março de 2020, p. 28-29, torna público, aviso de retificação do comunicado 04, resultado da avaliação de degustação do 14º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU – SEMI-DIGITAL.

DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:
Palmas, 09 de Agosto de 2020

1.1 Leia-se
Palmas, 09 de Setembro de 2020

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 04/2020 (CORREÇÃO) CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como representantes do Executivo, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, Defensoria Pública Estadual e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas relativa ao 2º quadrimestre de 2020, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a realizar-se aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2020, às 16 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Plano Diretor Norte.

